



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 255 /SEAJ/2025

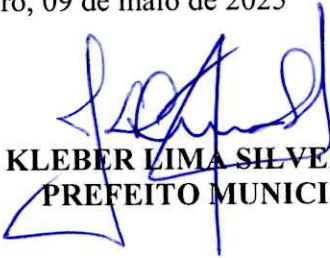
Referência: Requerimentos de Informações nº 54/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento de Informações nº 54/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a Unidade Básica Várzea Alegre.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de maio de 2025


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo

Recebi em 16/05/2025
Smdibeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
48.410.344/0001-03
Avenida Major Novaes, 499 - Centro
CEP: 12.701-330



Memorando nº 341/2025/SEMUS

Cruzeiro, 28 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 7039/2025

Assunto: Requerimento de Informações nº 54/2025

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar vossa senhoria e na oportunidade em atenção ao requerimento de informações nº 54/2025 de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, tem o presente à finalidade de expor o que segue.

Ante aos questionamentos referente às condições dos equipamentos e estrutura do consultório odontológico recentemente instalado na Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Várzea Alegre, zona rural deste município, seguem as informações e esclarecimentos abaixo:

1) Existe alguma emenda parlamentar, recurso oriundo de algum programa/convênio estadual ou federal ou ainda planejamento interno, via Secretaria Municipal de Saúde, relacionada as condições dos equipamentos e demais estrutura referentes ao consultório odontológico que foi recentemente instalado na Unidade básica de saúde localizada na Várzea Alegre, que fica na zona rural do município? Caso positivo, solicita-se maiores especificações sobre tais recursos.

Em atenção à informação solicitada temos a informar que não houve emenda especificamente indicada nos sistemas para o referido pleito. No entanto, esclarecemos que houve ofício do Deputado Kim Kataguirí

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010

Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
CRUZEIRO
CIDADE FORTE. RUMO CERTO

indicando o consultório odontológico para a Zona Rural, não atrelado a cadastramento prévio e plano de trabalho/objeto indicado previamente estabelecido.

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

ANA INÊS COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Diógenes Gori Santiago

Secretário de Assuntos Jurídicos

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 19/05/2025 14:50

Checksum: **339BF244FBE2764450AEC726BC863FB7FF708406C1AEA30AD47227CEBB0FD9C9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.